



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.526, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0115 – Ações e serviços da rede da atenção primária em saúde.
Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 333903000000000000000000 – Material de consumo R\$ 200.000,00
Vínculo: 16007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0115 – Ações e serviços da rede da atenção primária em saúde.
Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
Elemento: 333903900000000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00
Vínculo: 16007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares

Total do Crédito R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

I - Vínculo 16007006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas parlamentares R\$ 300.000,00

Total do Crédito R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE AGOSTO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital
DEPIERE:00673995 por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
097 Dados: 2025.08.12 14:11:51
-03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 12.08.2025


Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete